



## MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

### ESTADO DO PARANÁ

#### LEI MUNICIPAL Nº 918/2015

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 263.123,77 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

<b>03.000</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>
<b>03.001</b>	<b>Departamento de Administração</b>
04.122.00042-008	Manutenção do Departamento de Administração
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
1/1/000 (500)	Livres
Valor R\$	44.500,00
1/1/504 (510)	Royalties
Valor R\$	37.000,00
<b>06.000</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>06.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
10.301.00072-036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000  
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com



## MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

### ESTADO DO PARANÁ

---

<b>339014</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>
3/1/321(2411)	VIGIASUS
Valor R\$	1.800,00
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>
3/1/321 (2461)	VIGIASUS
Valor R\$	50.123,39
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
3/1/321 (2523)	VIGIASUS
Valor R\$	39.550,00
<b>449051</b>	<b>Obras e Instalações</b>
3/3/372 (2531)	REFORMA UBS SEDE
Valor R\$	30.000,00
<b>449052</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
3/1/321 (2553)	VIGIASUS
Valor R\$	60.150,38

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

***I - Excesso de Arrecadação da conta de receita:***

<b>RECEITA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.7.2.2.33.02.00.00	321	151.623,77

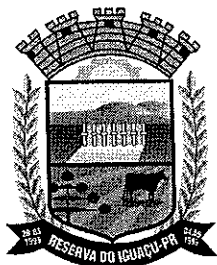
***II - Superávit do Exercício Anterior;***

<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
372	30.000,00

***III - Anulação Parcial de Dotações;***

**02.000** **Executivo Municipal**

---



## MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

### ESTADO DO PARANÁ

---

<b>02.001</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>
04.122.00022-004	Manutenção do Gabinete do Prefeito
<b>339014</b>	<b>Diárias – Pessoal Civil</b>
1/1/000 (130)	Livres
Valor R\$	15.000,00
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>
1/1/504 (160)	Royalties
Valor R\$	10.000,00
<b>02.002</b>	<b>Controladoria Interna</b>
04.131.00022-007	Manutenção da Controladoria Interna
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
1/1/000 (260)	Livres
Valor R\$	5.000,00
<b>02.004</b>	<b>Assessoria de Imprensa e Comunicação</b>
04.131.00022-007	Manut. da Assessoria de Imprensa e Comunicação
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
1/1/000 (390)	Livres
Valor R\$	6.000,00
<b>09.000</b>	<b>Secretaria de Controle Geral</b>
<b>09.001</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Controle Geral</b>
04.122.00032-055	Manutenção da Secretaria de Controle Geral
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>
1/1/000 (3970)	Livres
Valor R\$	6.500,00
<b>10.000</b>	<b>Secretaria de Planejamento</b>
<b>10.001</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Planejamento</b>
04.121.00052-056	Manutenção da Secretaria de Planejamento

---

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000  
CEP 85195-000 – e-mail: planejamentori@hotmail.com



## MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

### ESTADO DO PARANÁ

---

<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>
1/1/000 (4050)	Livres
Valor R\$	12.000,00
<b>13.000</b>	<b>Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Econômico</b>
<b>13.002</b>	<b>Manutenção do Depto. De Controle, Fiscalização,</b>
18.541.00122-061	Manut. da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>
1/1/504 (4380)	Royalties
Valor R\$	10.000,00
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
1/1/504 (4390)	Royalties
Valor R\$	10.000,00
<b>13.003</b>	<b>Depto. De Proteção Ambiental, Rec. Hídricos</b>
18.543.00122-062	Manutenção do Depto. de Proteção Ambiental
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
1/1/504 (4450)	Royalties
Valor R\$	7.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,  
12 de agosto de 2015.

**EMERSON JULIO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

---

**CNPJ 01.612.911/0001-32**

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000  
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com